



DECRETO Nº2.665/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de GERENTE DE EPROJETOS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; CC-2, o servidor municipal, Sr. MARCELO RICARDO PERIM, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº2.219/2014.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de novembro de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal